



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2019
De 26 de setembro 2019

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 26/09/2019
Canindé de São Francisco/SE
28 de Setembro de 2019

Creuza Maria da Silva
Funcionário
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O Prefeito Interino do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **CLAUDIANA GUIMARAES LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1571837, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 003.252.915-51, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 5083, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 13/09/2019 a 10/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco/SE, 26 de setembro de 2019.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal interino